



LEI Nº 6.309, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Denomina “Antonio Carlos Teofilo” a Rua D do loteamento Chácara Joapiranga, no bairro Macuco.

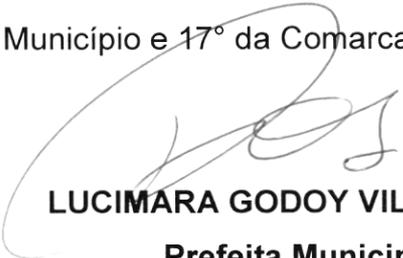
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Antonio Carlos Teofilo” a Rua D do loteamento Chácara Joapiranga, no bairro Macuco, com início na Rua Clark e término na quadra A do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
24 de junho de 2022, 126º do Distrito de Paz,
67º do Município e 17º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídico



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 14.407/22-PMV.



Evandro Regis Zani

Departamento Técnico-Legislativo

Diretor

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.